RETIFICAÇÃO N°002 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 064/2026–RJ

Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – Conselheiro Paulino

O **INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 05.997.585.0001/80, resolve **INCLUIR o cargo de ODONTÓLOGO**, conforme descrito baixo:

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - CONSELHEIRO PAULINO MUNÍCIPIO DE NOVA FRIBURGO - RJ			
CARGO	**CARGA HORÁRIA SEMANAIS**	**REMUNERAÇÃO**	**REQUISITOS TÉCNICOS**
ODONTÓLOGO	24H	R$ 3.600	Graduação em Odontologia com registro ativo no CRO-RJ.Desejável experiência em assistência farmacêutica, farmácia hospitalar ou serviços de urgência e emergência

2.14 ODONTÓLOGO: Prestar atendimento odontológico de urgência e emergência. Realizar diagnóstico bucal.Executar procedimentos odontológicos de urgência (extrações, drenagens, suturas). Prescrevermedicamentos odontológicos. Realizar curativos e tratamentos de urgência. Orientar sobresaúde bucal. Registrar procedimentos no prontuário. Encaminhar para tratamento especializado quando necessário. Participar de ações de promoção da saúde bucal.

RIO DE JANEIRO, 23 de OUTUBRO de 2026

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA – Instituto Vida e Saúde